



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT.19ª GP Nº 113/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

REMOVER o servidor ISMAR RIBEIRO UCHÔA, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, NS. C. IV, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió/AL para o Serviço de Documentação deste Tribunal, com efeitos a contar de 01 de fevereiro do ano em curso.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 28 de janeiro de 1993.

JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR  
Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho  
da 19ª Região